



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

PORTARIA Nº 12/2025

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de janeiro de 2025.

Designa responsável para o envio dos arquivos do e-contas, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS - PREVNAS.

A diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 0695/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar **ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA**, para atuar como Responsável para o envio dos arquivos do e-contas, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS, nos moldes estabelecidos pela legislação, no período de 2025/2028.

**Art. 2º** - Compete à designada atender aos moldes e aos prazos estabelecidos e alterações, sob pena de responder pelas multas originadas pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 21 de janeiro de 2025.

**ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR**  
Diretora Presidente